

Ata da Décima Quinta Sessão Extraordinária, do terceiro ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos dezenove de dezembro de dois mil e onze, às quatorze horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Vice-Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Secretários Srs. Rubens das Virgens e Alfredo Chiavegato Neto. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Alfredo Chiavegato Neto para proferir o seguinte texto: Segunda Carta a Timóteo – Capítulo 2, versículos 15 a 20: “Procure apresentar-se a Deus como homem digno de aprovação, como trabalhador que não tem do que se envergonhar e que distribui com retidão a palavra da verdade. Evite o palavreado inútil dessa gente que se vai tornando cada vez mais ímpia; a palavra deles é como gangrena que se alastra. Entre eles se acham Himeneu e Fileto. Estes se desviaram da verdade, dizendo que a ressurreição já aconteceu e estão pervertendo a fé em várias pessoas. Apesar disso, o sólido alicerce colocado por Deus permanece, marcado pelo selo desta palavra: "O Senhor conhece os que são seus". E ainda: "Afastese da injustiça todo aquele que pronuncia o nome do Senhor." Numa casa grande, não há somente vasos de ouro e prata; há também de madeira e barro. Alguns são para uso nobre, outros para uso comum. Aquele que se purificar desses erros será vaso nobre, santificado, útil para o seu dono e preparado para toda boa obra.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Maria Nalva Vieira Gama, Rainero Venturini e Rubens das Virgens. Encontrava-se em licença de Vereador, conforme o Art. 311, V, do Regimento Interno, combinado com o Art. 22, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela Sessão Extraordinária fora, previamente, convocada para deliberação de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Única Discussão seria apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 018/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Jaguariúna – PDJ, e dá outras providências. O Sr. Presidente comunicou que estava tirando aquele projeto e não colocando para votar, por causa da

manifestação popular; neste momento houve uma grande manifestação na assembléia, com aplausos de alegria e satisfação da grande maioria dos presentes, impedindo até a fala do Sr. Presidente; quando a população presente se acalmou, o Sr. Presidente pediu silêncio para dar continuidade em sua fala, e em segundo o Projeto de Lei Complementar nº 019/2011, do Executivo Municipal, que acresce, revoga e dá nova redação a dispositivos que especifica da Lei Complementar nº 97/2004, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento do uso e da ocupação do solo do Município de Jaguariúna, e dá outras providências, deixava o mesmo para uma próxima oportunidade, convocando a população para um estudo melhor; as manifestações da população presente continuava a acontecer; acalmando as mesmas, o Sr. Presidente continuou dizendo que os Projetos de Lei Complementar nº 018 e nº 019, aguardariam os melhores estudos e uma nova convocação do Prefeito, com as emendas a serem aprovadas pela Casa, para um bom consenso de todos; a seguir, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri**  
**Presidente**

**Vereador Fábio Augusto Pina**  
**Vice-Presidente**

**Vereador Rubens das Virgens**  
**Primeiro Secretário**

**Vereador Alfredo Chiavegato Neto**  
**Segundo Secretário**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara

